

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Jati  
**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2015.01.30-1**

O Presidente da Câmara Municipal de Jati - CE, Cidadão GERVÁSIO NETO FREITAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de Jati/CE, o **RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF**, atinente ao **2º SEMESTRE** do exercício financeiro de **2014**.

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Jati - CE, 30 de Janeiro de 2015.



**GERVÁSIO NETO FREITAS  
PRESIDENTE**